



EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2012

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio Grande do Norte – FECOMERCIO - RN, entidade sindical de 2º grau, integrante do Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, legalmente reconhecida pelo Ministério do trabalho desde 1949, sediada nesta capital na Av. Alexandrino de Alencar, 562 – Alecrim – Natal – RN, CEP 59030-350, inscrita no CNPJ nº 08.417.107/0001-41, detentora do código sindical nº 002.058.00000-0, com base territorial no Estado do Rio Grande do Norte, atendendo ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa a todas as empresas integrantes das categorias econômicas do comércio de bens, serviços e turismo, que não possuam uma representação sindical específica, sendo por isso consideradas “inorganizadas”, associadas ou não, que o vencimento da contribuição sindical patronal relativa ao exercício de 2012, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2012. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do site: www.fecomerciorn.com.br; pelo e-mail: fecomerciorn@fecomerciorn.com.br ou ainda através dos telefones: (84)3213-2884 / 3213-7393; fax: (84)3213-1521. Após a data de vencimento, o valor da contribuição será acrescido das cominações previstas no artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Natal (RN), 09 de janeiro de 2012 - MARCELO FERNANDES DE QUEIROZ - Presidente